



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 3784, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre destinação do trecho da Rua Trinta de Outubro, do nº. 335 até o nº 391- localizado no Bairro, Jardim Cristiano, neste Município, para prática de lazer nos finais de semana e feriado.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 63 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.- A Rua Trinta de Outubro localizada no Bairro Jardim Cristiano, fica destinada para pratica de lazer e atividades recreativas:

I - A destinação do caput deste artigo compreende o trecho entre os nº. 335 a nº. 391 da Rua Trinta de Outubro, localizada no Bairro Jardim Cristiano- Itaquaquetuba- SP.

II - A interdição do trecho descrito no inciso anterior aplicar-se-á das 08h00min às 20h00min.

III - Essa dar-se-á aos sábados, domingos e feriados.

IV - As confecções de placas para fechamento do trecho da via, será de responsabilidade dos moradores da localidade, conforme inciso I deste art. 1º.

V - E de responsabilidade dos moradores o fechamento da rua e abertura da mesma, conforme incisos I, II e III deste art. 1º.

Art. 2º.- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



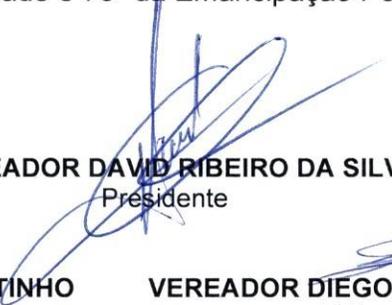
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Lei Municipal nº 3784, de 12 de abril de 2024 – fls. 02

GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 12 de abril de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO
1º Secretário


VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente


VEREADOR DIEGO GUSMÃO SILVA
2º Secretário

Registrada no Departamento de Serviços Parlamentares e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.


LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares

Processo Legislativo nº 1167/2024 – Projeto de Lei nº 25/2024
De autoria do Vereador Edson de Souza Moura